



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 015/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 07/03/2019
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 285.780,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, VI - Resolução 3.922/10
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)</b>  Destina-se a presente movimentação de recursos para complemento ao repasse, à Caixa Econômica Federal S/A, dos empréstimos consignados descontados dos servidores inativos e pensionistas, mês de fevereiro de 2019.  Características dos ativos:  <i>Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.</i>		
<b>Proponente:</b>  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017 CPF 989.795.587-91	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Anderson da Silva Moreira APIMEC -CGRPPS 14/10/2018 CPF 086.995.677-90	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 114.995.597-04